



PUBLICADO NO DJE Nº 26
DE 11/02/25, PÁG. 13/17
Kamila

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 24 DE JANEIRO DE 2025

Às dez horas e seis minutos do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, Presidente desta Corte, invocando a permissão divina, foi aberta a 4ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Alcides Gusmão da Silva, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença das Senhoras Heloyse Sarah Melo de Lira e Camila Csoke Santos, desempenhando a função de Tradutoras-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral pelo *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/live/mOKzcJmol0E?feature=shared>. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600217-95.2024.6.02.0031** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. REDES SOCIAIS. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** CRAÍBAS/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO MALTA PRATA LIMA. **RECORRENTE:** EDUARDO FARIAS DE SOUZA. **ADVOGADOS:** LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES SILVA -AL6015 E OUTROS. **RECORRIDO:** TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA. **ADVOGADOS:** HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS -AL8004 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Eleitoral, mantendo-se, em consequência, a sentença proferida na origem, a qual condenou ao pagamento de multa eleitoral no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma do art. 58-B, § 5º, da Lei nº 9.504/97 c/c art. 28, § 5º, da Resolução TSE nº 23.610/2019, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600481-46.2024.6.02.0053** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA

25.01.2025
11/30
12/15
13/15
14/15
15/15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SENTENÇA. **ORIGEM:** NOVO LINO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO MALTA PRATA LIMA. RECORRENTE: ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA. ADVOGADOS: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO – AL9040 E OUTROS. RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOVO LINO NO CAMINHO CERTO. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS –AL8004 E OUTROS. RECORRIDA: MARCELA SILVA GOMES DE BARROS. ADVOGADOS HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS -AL8004 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral, mantendo-se, em consequência, a sentença proferida na origem, a qual condenou ao pagamento de multa eleitoral no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma do art. 58-B, § 5º, da Lei nº 9.504/97 c/c art. 28, § 5º, da Resolução TSE nº 23.610/2019 e também CONDENAR o Representado ao pagamento da multa coercitiva de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em face dos descumprimentos parciais da liminar de acordo com o exposto na fundamentação, conforme o voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600329-46.2024.6.02.0037** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** SÃO BRÁS/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. RECORRENTE: JOÃO BEZERRA BORGES. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELOS – AL8004 E OUTROS. RECORRIDO: KLINGER QUIRINO SANTOS – PREFEITO. ADVOGADOS: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL9040 E OUTROS. RECORRIDA: MARIA FABIANA DA SILVA SANDES. ADVOGADOS: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL9040 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral, para, diante da prática da conduta vedada prevista no art. 73, VI, b, da Lei 9.504, JULGAR PROCEDENTE a demanda apenas com relação ao recorrido KLINGER QUIRINO SANTOS, impondo-lhe a multa prevista no art. 73, §4º, da Lei 9.504/97, em seu patamar mínimo, conforme o voto do Relator. A pauta administrativa deu-se início com os **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS** a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600003-66.2025.6.02.0000** – DESIGNAÇÃO. JUIZ ELEITORAL. 19ª ZONA.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SANTANA DO IPANEMA. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER RÊGO LOUREIRO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar o Dr. Edivaldo Landeosi, Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para exercer a Jurisdição Eleitoral da 19ª Zona, por 1 (um) biênio, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.478, de 24/1/2025). **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600004-51.2025.6.02.0000** – DESIGNAÇÃO. JUIZ ELEITORAL. 14ª ZONA. PORTO CALVO. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER RÊGO LOUREIRO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar o Dr. Diogo de Mendonça Furtado, Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para exercer a Jurisdição Eleitoral da 14ª Zona, por 1 (um) biênio, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.479, de 24/1/2025). Foram aprovadas as Resoluções nºs 16.478 e 16.479. Em seguida, foi aprovado o calendário das sessões plenárias para o mês de fevereiro do ano em curso, ficando deliberados os dias 3, 6, 10, 13, 17, 20, 24 e 27. As sessões dos dias 3, 10, 17 e 24 serão realizadas de forma presencial, no auditório localizado no 1º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Ed. Jornalista Arnon de Mello, situado na Rua Aristeu de Andrade nº 377, no bairro do Farol, nesta Capital. A sessão do dia 10 será realizada a partir das 14 horas. As sessões dos dias 3, 17 e 24 serão realizadas a partir das 15 horas. As sessões dos dias 6, 13, 20 e 27 serão virtuais, nos termos da Resolução TRE/AL nº 16.033, de 04 de junho de 2020. Logo após, o Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima consignou a entrega, a todos os Membros, do Relatório das Atividades da Ouvidoria Regional Eleitoral de Alagoas durante o ano de 2024, ao passo que, em breve relato, destacou algumas dessas atividades desenvolvidas. O antedito Relatório segue na íntegra: **“RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL DURANTE O ANO 2024.** Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Demais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de acordo com o art. 4º, inc. VIII da Resolução TRE/AL nº 16.202./2022, venho apresentar o Relatório Anual desta Unidade. **INTRODUÇÃO.** A Ouvidoria tem como finalidade atuar como um canal de comunicação direta com a sociedade, prestando informações institucionais. Atua no recebimento e tratamento de solicitações, sugestões, reclamações, elogios e denúncias sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal; recebimento e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

tratamento de: pedidos de informação formulados com base na Lei de Acesso à Informação (LAI); demandas relativas aos serviços eleitorais, demandas de titulares de dados pessoais fundadas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), processamento de denúncias que indiquem a ocorrência de erro, fraude, corrupção e outras irregularidades praticadas no âmbito do Tribunal ou por agente público que atue em seu nome; denúncias baseadas em alegações de discriminação ou assédio moral e sexual; demandas relacionadas à violência política e eleitoral, solicitações relacionadas a minorias de gênero ou em situação de vulnerabilidade, bem como à acessibilidade física e comunicacional, realização de audiências públicas; além da interação com outras instituições públicas e privadas, na atuação constante em busca do aprimoramento da gestão e da transparência pública. As demandas recebidas são respondidas preferencialmente em formato eletrônico, Encaminhamos as manifestações apresentadas, respeitando as atribuições e competências de cada setor, utilizando a linguagem cidadã, com a preocupação no reconhecimento da singularidade de cada pessoa, mediante o uso de recursos comunicacionais tanto verbais quanto não verbais para alcançar o maior número de pessoas, buscando a comunicação inclusiva. A Ouvidoria também é responsável pelo recebimento de solicitações relacionadas ao canal Ouvidoria da Mulher, no trato de violência contra a mulher, sobretudo a violência aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, buscando sempre a interação com a Comissão de Incentivo à Participação Feminina e Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal, além de atuar como encarregada na Lei de Proteção de Dados e realizar o acompanhamento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC. Intermediamos a relação entre o cidadão e o Tribunal, sem aplicar penalidades ou determinar qualquer medida à Secretaria e aos Cartórios Eleitorais. Desta forma, sempre encaminhamos as manifestações apresentadas, respeitando as atribuições e competências de cada setor, em observância à legislação, colaborando com uma boa gestão por parte da Administração. Ressaltamos, todavia, que as reclamações, sugestões e críticas às unidades não pertencentes ao âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas serão remetidas aos respectivos órgãos, comunicando tal providência ao interessado. Informamos, por fim, que atualmente contamos com um eleitorado de 2.438.953 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e três mil) eleitores. **PERÍODO DE ATUAÇÃO DOS OUVIDORES 2024: Des. Rodrigo Malta Prata Lima, desde 23/04/2024,**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

como Ouvidor Regional Eleitoral. **Desa. Natália França Von Sohsten**, desde 16/01/2024, como Ouvidora Substituta e desde 15/07/2024, como Ouvidora da Mulher. **MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS:** Recebemos, no transcurso do ano de 2024, as seguintes demandas extraídas na estatística do Sistema SEI: Acesso à Informação: **288**. Crítica: **6**. Denúncias: **60**. Elogio: **2**. Processo Administrativo: **50**. Processo Relativo à Gestão de Pessoas: **44**. Reclamação: **49**. Solicitação de Providências: **114**. Solicitação de Simplificação: **5**. Solicitação Diversas: **39**. Sugestão: **13**. Despacho: **309**. E-mail: **676**. **Total: 1655.** **PARTICIPAÇÃO DO OUIDOR EM CURSOS/PALESTRAS /ENCONTROS:** A Ouvidoria fez parceria com a Escola Judiciária Eleitoral com o intuito de aproximar a juventude da Justiça Eleitoral, através de palestras e encontros. **23.04:** Palestra Mulheres na Política em parceria com IDEA – OAB – Por Mulheres. **30.4.2024:** Participou do seminário “Democracia, assédio eleitoral e Liberdade de Escolha. Evento ocorrido na Eje do TSE. **7.5.2024:** Véspera do fechamento do Cadastro Eleitoral, presença do Ouvidor na Central de Atendimento ao Eleitor (Fórum Eleitoral de Maceió) e no JA, do Maceió Shopping “Nesta reta final, queremos que os eleitores saibam que o Tribunal está unindo esforços para melhor atender a todos. O papel da Ouvidoria é estar próxima ao cidadão e este é o objetivo dessa nossa visita aqui” acompanhado da servidora Dóris Maria de Luna Tenório. **12.5.2024:** Participou de uma Reunião com O Ouvidor do Tribunal de Justiça Des. Paulo Zacarias da Silva, Ouvidor Substituto do TJ Juiz Aposentado Manoel Tenório e a servidora Dóris Maria de Luna Tenório. “Esse encontro proporcionou uma troca de experiências e informações valiosas entre as instituições, visando aprimorar os serviços oferecidos à população. Questões relacionadas ao atendimento ao cidadão, transparência e eficiência processual foram alguns dos tópicos discutidos”. **05 a 08.06:** Maceió – COPEJE – Hotel Jatiúca – Desembargador Rodrigo Prata - Na oportunidade foi assinado termo de parceria entre a EJE e Ouvidoria. **7.6.2024:** Participou como membro do Pleno/Ouvidor de reunião com o Corregedor Geral do TSE. **2.7.2024:** Audiência Pública, em parceria com a AARI – Assessoria de Acessibilidade e Relações Institucionais, sobre inclusão, acessibilidade e eleições municipais. A Audiência foi conduzida pelo Ouvidor, pelos juízes auxiliares da Presidência e o Juiz Auxiliar da Corregedoria. **31.7.2024:** Maceió – CESMAC - Projeto mesário voluntário - Desembargadores Rodrigo Prata e Natália Von. **06.08.2024:** Maceió – UFAL - Projeto mesário voluntário. **15.08.2024:** UNINASSAU – Maceió.

PARTICIPAÇÃO DA OUIDORA DA MULHER EM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CURSOS/PALESTRAS /ENCONTROS: 23.04: Palestra Mulheres na Política em parceria com IDEA – OAB – Por Mulheres. **24.04:** CEPA – Colégio Moreira e Silva. **16.07:** Reunião com “EU VOTO NEGRA” – EJE e OUVIDORIA DA MULHER. **31.07:** Maceió – CESMAC - Projeto mesário voluntário. **06.08:** Maceió – UFAL - Projeto mesário voluntário. **13.08:** Maceió – UNIMA. **12 e 13/09/2024.** 3ª Edição - Mulheres na Justiça: Novos Rumos da Resolução CNJ nº 255, ocorrerá nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, no Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF. **30/11:** Penedo - Centro de Convenções - População Minorizada (Projeto Trilhas da Inclusão). **24/9/2024:** Participação da Ouvidora da Mulher e Presidente da Comissão de Participação Feminina do TRE no evento: “O impacto da participação da Mulher na política”, organizado em parceria com a Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, ABMCJ no pleno TRE.

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS/PALESTRAS/ENCONTROS DAS SERVIDORAS DA OUVIDORIA. Ana Livia Nunes de Sá Pereira: Oficina Prática sobre ETP, TR e Gerenciamento de riscos : janeiro de 2024. Gestão de Equipes em Trabalho Remoto : março de 2024. Ações Reacionadas ao Assédio Eleitoral : abril 2024. Caminhos para um Letramento Antidiscriminatório: maio 2024. Disseminando Boas Práticas do Poder Judiciário – Auditoria Junho 2024. Ciclo de Formação de Laboratoristas – Encantar: novembro 2024. **Dóris Maria de Luna Tenório:** Gestão de Equipes em Trabalho Remoto : abril 2024. Ações Realizadas ao Assédio Eleitoral: abril 2024. Seminário de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário: junho 2024. Disseminando Boas Práticas do Poder Judiciário – Auditoria: junho 2024. Atualização em Direito Eleitoral – Eleições Municipais 2024: julho de 2024. Participação nas Audiências Públicas. **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS. 02.07.2024:** Realizada no Auditório do Pleno do TRE-AL, cujo tema foi “Inclusão, acessibilidade e Eleições 2024. , conduzida pelo Ouvidor. **30.07.2024:** Realizada no Auditório do Pleno do TRE-AL, cujo tema foi “Violência contra Mulher, a violação dos direitos políticos, a igualdade de gênero e a participação feminina na política”. Conduzida pela Ouvidora da Mulher. **30.7.2024 – Maceió.** Centro Universitário CESMAC – Faculdade de Direito.Ouvidor. Tema: A importância da adesão dos universitários ao “Projeto Universidade Amiga” da Justiça Eleitoral”. **5.8.2024:** Universidade Federal de Alagoas – Faculdade de Direito Ouvidor. Tema: A importância da adesão dos universitários ao “Projeto Universidade Amiga” da Justiça Eleitoral. **12.08.2024:** Centro Universitário de Maceió UNIMA Ouvidora da Mulher. Tema: A importância



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

dos mesários para a Democracia brasileira. **14.08.2024:** Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU Ouvidor. Tema: A importância dos mesários para a Democracia brasileira. **CONSIDERAÇÕES FINAIS.** É de conhecimento geral que as Ouvidorias Eleitorais vêm se reestruturando, diante das constantes alterações propostas e ensejadas pelo Conselho Nacional de Justiça, assim como pelo Tribunal Superior Eleitoral, além da regulamentação da legislação acerca da proteção de dados pessoais e de acesso à informação, previstos na Constituição Federal, que estão em constante aprimoramento e evolução, recebendo a cada dia, novos desafios e necessidade de uma melhor organização em seus quadros, por todo o território nacional. Nessa seara, registre-se que, apesar do quadro exíguo de servidoras e das crescentes atribuições, essa Ouvidoria vêm envidando esforços para manter a excelência do atendimento, prezando pela clareza, precisão, sem olvidar a linguagem inclusiva e cidadã, visando sempre o melhor tratamento e recepção ao público e, dessa forma, aproximando, cada vez mais o eleitor-cidadão da prestação efetiva de serviços da Justiça Eleitoral. É o nosso relatório. Solicitamos, data máxima vênia, seja publicado em sessão, assim como no DEJEAL e no sítio eletrônico deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Desembargador RODRIGO MALTA PRATA LIMA. Ouvidor Regional Eleitoral”. Em seguida, o Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade saudou a todos os presentes, bem como expressou seu desejo de que o ano laboral que se inicia seja bastante proveitoso. Prosseguindo, parabenizou os recém-empossados Desembargadores Eleitorais Substitutos Ivan Vasconcelos Brito Júnior, Fábio Costa de Almeida Ferrario e Léo Denisson Bezerra de Almeida. Enalteceu, por oportuno, a exultosa atuação do Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima à frente da Ouvidoria deste Regional. Por fim, registrou o excelente trabalho desenvolvido pelos eminentes Desembargadores Fernando Tourinho de Omena Souza, Orlando Rocha Filho e Domingos de Araújo Lima Neto, em decorrência do término de seus biênios à frente da Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, bem como apresentou felicitações à nova cúpula diretiva daquela Instituição. Ao concluir, solicitou ao eminente Corregedor Regional Eleitoral o envio da relação atualizada de todos os Juízes Eleitorais do Estado. Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto também parabenizou o Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima pela apresentação percuciente das atividades empreendidas pela Ouvidoria Eleitoral, em forma de relatório. Pontuou que a contínua demanda registrada decorre do diligente e operante trabalho do eminente

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'O' followed by a vertical stroke.


A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of connected, flowing lines.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Ouvidor e de toda sua equipe. Registrou, também, em nome da servidora Dóris Maria de Luna Tenório, os parabéns a todos os servidores que compõem aquela Unidade. Na sequência, o Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva também externou seus votos de congratulação ao trabalho da Ouvidoria Regional Eleitoral, pela dedicação e competência do Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima em todas as suas atividades. Ato contínuo, em resposta ao pedido formulado pelo Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade, afirmou que a Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas examinará a todos os Desembargadores Eleitorais no próximo dia 27 do corrente mês a lista atualizada dos Juízes Eleitorais do Estado. O Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima associou-se aos votos de parabéns anteriormente esposados pela posse dos novos Desembargadores Eleitorais Substitutos desta Corte, bem como apresentou seus votos de uma profícua gestão aos novos dirigentes do Tribunal de Justiça de Alagoas. O Senhor Presidente expressou seu júbilo com o sucesso do trabalho apresentado pela Ouvidoria Regional Eleitoral. Em pó, desejou que sejam abençoadas as atividades judicantes e administrativas que se iniciam. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta e quatro minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMEGA SOUZA, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.


DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 11 / 02 / 2025